



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2021.05.28.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

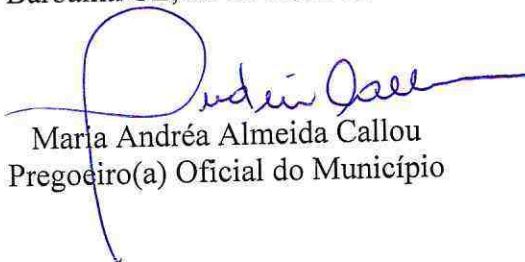
Tipo - Menor Preço

Edital N° 2021.05.28.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Junho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas será partir do dia 04 de Junho 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha/CE, 28 de Maio de 2021



Maria Andréa Almeida Callou
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

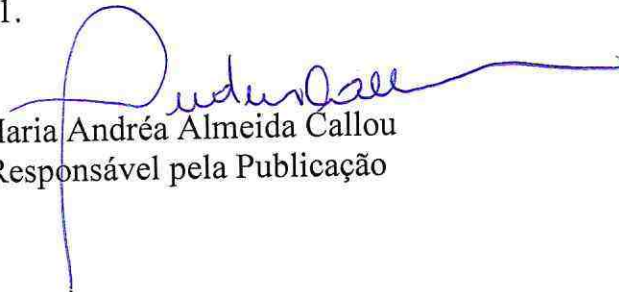


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2021.05.28.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2021.05.28.1, cuja abertura está prevista para o dia 16 de Junho de 2021 às 08:00 horas, para o Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 28 de Maio de 2021.


Maria Andréa Almeida Callou
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 00181/2021

A CPL torna público a licitação, citada. Objeto: Empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em diversas localidades do Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos. Sessão de Abertura: 05/07/2021, às 09h30min. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com

Vera Cruz-BA, 1º de junho de 2021.
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021-SMED

2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão, do tipo menor preço global por lote, visando a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Tecnologia e Telecomunicações, visando atender as demandas das Escolas, creches e setores da Secretaria Municipal de Educação. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 871142 ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "processos licitatórios". Início da sessão: 17/06/2021, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7785. Pregoeira responsável: Lilliane Brito do Prado.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O Pregoeiro torna público a licitação, citada. Processo Administrativo nº 147/2021, Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de Material para expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e a Prefeitura de Xique-Xique-BA, Sessão de abertura às 09h:00min do dia 15 de junho de 2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08:00 horas às 12:00 horas ou no email: licitacaouxique@gmail.com. Edital: <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

O Pregoeiro torna público licitação, citada. Processo Administrativo nº 148/2021. Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara para manutenção dos veículos que fazem parte da frota deste município de Xique-Xique/BA. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de Junho de 2021. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Edital: <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.

Xique - Xique-BA, 1º de junho de 2021.
OBERDAN ALVES DA COSTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 8/2021-SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2021-SESA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Software em Gestão de Saúde Pública, para atender as necessidades do Município de Alto Santo - CE, com Locação de Software que Auxilie na Efetivação dos Serviços Oferecidos pelas Unidades de Saúde, incluindo Assessoria Treinamento, Capacitação, Educação Continuada e Replicação de Conhecimento para os Trabalhos de Utilização do Prontuário Eletrônico, vinculada ao Processo de Gestão da Atenção Primária à Saúde, conforme especificações constantes do projeto básico, Anexo I, deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 16.06.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess>. "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Alto Santo-CE, 1º de junho de 2021
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 13.011/2021 CP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que os itens 06 (banana), 10 (cebola), 11 (cenoura), 14 (couve), 15 (farinha de mandioca), 16 (goiaba) e 18 (mamão) da Chamada Pública Nº 13.011/2021 CP cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz, foram Revogados, por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Aquiraz - Ce, 1º de junho de 2021
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 009/2021 - PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto Aquisição de Material Didático para atender a demanda de Alunos das Creches e Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação Municipal de Aracoiaba. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 15 de junho de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 horas.

Aracoiaba-CE, 1º de Junho de 2021
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de junho de 2021, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços Complementares e Continuados, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra dos Serviços Auxiliares de Apoio em Atividades, através de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, visando satisfazer as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA à Av. da Independência, 134 - Centro - CEP: 62.750 - 000.

Aracoiaba-CE, 1º de Junho de 2021
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.07/2021-PE

Será realizado dia 14 de junho de 2021 às 10h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 05.07/2021-PE, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de teste rápido SWAB, camas para uso hospitalar e produto de limpeza de alta performance para higienização de ambientes, destinados ao enfrentamento da pandemia covid-19 junto as Unidades de Saúde do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Ararendá - Ce, 1º de junho de 2021
CESAR FERREIRA DE PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.05/2021-PPRP

Através do Pregão Presencial nº 04.05/2021-PPRP. OBJETO: seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços complementares de profissionais na área da saúde. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que foram impetrados recursos administrativos pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR-COAPH relativos a fase de habilitação junto a Comissão de Licitação. Desta forma fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação na forma do Art. 109, § 3º, Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Araripe-CE. 31 de Maio de 2021,
JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.05.28.1

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, do Tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Junho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas será partir do dia 04 de Junho 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha-CE, 28 de Maio de 2021
MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 014/2021 - Pregão Presencial Nº. 2021.04.20.001-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para implantação do PEC nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Camocim - CE. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, com menor valor para o item 01 de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte três mil, duzentos reais) e com menor valor para o item 02 de R\$ 93.375,00 (noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA, com menor valor para o item 03 de R\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) e com menor valor para o item 04 de R\$ 39.680,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 01/06/2021 a 01/06/2022. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.08.001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.08.001. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras e a empresa TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejunte e recomposição de paralelepípedo com rejunte, em diversas ruas da zona urbana do Município de Barbalha/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 249.108,42 (duzentos e quarenta e nove mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência do Contrato:** 08 (oito) meses. **Signatários:** Antonio Everardo Garcia Siqueira e Tallita Mambrini Soares Leite.

Barbalha/CE, 01 de Junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3365AC95

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2021.05.28.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.05.28.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Junho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas será partir do dia 04 de Junho 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha/CE, 28 de Maio de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0333043D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2021.06.01.1, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.31.1. Partes: o Município de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R T L V SILVINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.090.942/0001-22. Objeto: Aquisição de teste rápido SWAB antígeno Covid-19 e teste anticorpo IGM/IGG SARS Covid-19 destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública em decorrência do elevado número de pessoas com sintomas para o coronavírus. Valor Total do Contrato: R\$ 45.660,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 02 (dois) meses. Signatários: Mara Christyna Cartaxo

Araújo Furtado e Leonardo Cavalho da Silva: Data de Assinatura do Contrato: 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:EBD7F3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Barro - CE, torna público o extrato referente ao primeiro aditivo contratual, decorrente do contrato administrativo de prestação de serviços, resultante do **Pregão Eletrônico 2021.01.15.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO(PREFEITURA MUNICIPAL) ATRAVÉS DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CARLOS G A DANTAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Wandré Feitosa Tavares.

ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Gil Alcantra Dantas

Barro(CE), 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:B90A2833

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará nº 0001/2020/ASSPGJ, que recomenda aos municípios a revogação e/ou a abstenção de praticar qualquer medida administrativa ou legislativa que se afastem das Diretrizes estabelecidas pela União e, em especial, pelo Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo Estadual nº 556, de 18 de fevereiro de 2021, que prorrogou, até 30 de junho de 2021 a ocorrência do estado de calamidade pública estabelecida pelos Decretos Legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020, n.º 546, de 17 de abril de 2020, e n.º 547, de 23 de abril de 2020, para fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença na última semana no Município de Cariús/CE, há possibilidade de promover a retomada responsável de algumas atividades econômicas e comportamentais;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.05.28.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Junho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas será partir do dia 04 de Junho 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. Barbalha/CE, 28 de Maio de 2021. Maria Andréa Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0305.01/2021 - SME – (Aditivo de Acréscimo nas Quantidades) 1º Aditivo. Referente ao Processo Administrativo de Carona nº 2904.01/2021 - SME. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Objeto: Processo carona para contratação de empresa especializada para manutenção predial por demanda, compreendendo os reparos e adequações das instalações físicas dos prédios públicos, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, no Município de Fortim-CE.; Contratado: Diferencial Serviços de Construções e Reformas LTDA - ME; Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Acréscimo: R\$ 102.966,51 (Cento e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos); Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. Fortim/CE, 01 de Junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.02.12.002 - Processo Nº 2021.02.12.002 - Concorrência Pública Nº 2021.02.12.002. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017. Fornecedor(es) Registrado(s): Interativa Locações & Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 6.235.374,68 (seis milhões duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Signatários: Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Valderi Soares Campos Neto - Responsável Legal Interativa Locações & Serviços EIRELI. Boa Viagem/CE, 01 de junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/21-PE-SFO – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 02 de Junho de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF) estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 018/21-PE-SFO cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para realizar serviços de treinamento, fornecimento e manutenção de sistemas informatizadas de tributos e nota fiscal eletrônica, junto a Secretaria de Finanças e Orçamentos do Município de Varjota-CE. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 16 de Junho de 2021, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 01 de Junho de 2021. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação. O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 – TP, Processo Administrativo nº 2021.05.21.001- SELNFRA, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das Estradas Vicinais e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas e Localidades do Município Mulungu-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de JUNHO de 2021, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mulungu-CE, 01 de Junho de 2021. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 17 de Junho de 2021, às 14:00hs, realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.06.02-PERP, critério de julgamento Menor Preço Global (Lote Único), Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas/exames laboratoriais para prestação de serviço de coleta, análise e diagnóstico das amostras de material coletado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Pacajus, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <http://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 16 de Junho de 2021, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.03-PERP, critério de julgamento Menor Preço Global, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, fornecimento de lanches prontos, refeições prontas (tipo quentinha) e demais itens para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <http://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura – Pregão Eletrônico Nº 0019/2021 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro, tel. (88) 2172-1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0019/2021, cujo objeto é a aquisição de triturador urbano móvel para trituração de resíduos a ser alimentado com material proveniente da manutenção das áreas verdes (podas, folhas e flora) junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 17/06/2021, às 08:00; abertura das propostas no dia 17/06/2021, a partir das 08:01 às 08:59 e a fase de disputa de lances no dia 17/06/2021 a partir das 09:00 (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br ou no portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixeré – CE, 02 de junho de 2021. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.28.02 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de junho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.05.28.02-SRP, com fins a Registro de Preços visando o fornecimento de refeições em geral (tipo quentinha, la carte, coffee break e café da manhã), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE – CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole, 01 de Junho de 2021. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.



